



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00823/2017 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

"Dispõe sobre a autorização ao Executivo para instalar de sanitários unissex em todos os estabelecimentos comerciais, estudantis e repartições públicas e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a autorização ao Executivo para instalar sanitários unissex em todos os estabelecimentos comerciais, estudantis e repartições públicas da cidade de São Paulo e dá outras providências.

Art. 2º Os sanitários deverão estar de acordo com a Normas de Vigilância Sanitária Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer os critérios adotados para a manutenção e limpeza dos locais.

Art. 3º A construção de novos espaços comerciais, estudantis e repartições públicas deverá contemplar a instalação de sanitários unissex.

§ 1º Caberá às Secretarias Municipais de Habitação e Prefeituras Regionais a fiscalização e aprovação dos projetos a serem apresentados.

§ 2º A Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais poderá estabelecer o valor da multa a ser paga pelo descumprimento da legislação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.